



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Campus Florestal
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS
DO GRUPO PET/EDUCAÇÃO – UFV/CAF – 02/2015

O Grupo PET/EDUCAÇÃO UFV - Campus de Florestal torna público o presente Edital de Seleção de Alunos Bolsistas e Alunos Não Bolsistas para integrar o PET/EDUCAÇÃO, a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria do MEC nº 976 de 27 de julho de 2010, na Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005 e no Manual de Orientações Básicas PET – 2006.

1 DAS VAGAS

Aluno Bolsista do PET/EDUCAÇÃO – UFV/CAF – 5 vagas

Alunos Não Bolsistas do PET/EDUCAÇÃO – UFV/CAF – 3 vagas

2 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E DO ALUNO NÃO BOLSISTA

Conforme o Manual de Orientações do PET, são atribuições do(a) aluno Bolsista e do Não Bolsista do Programa de Educação Tutorial:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;

- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de Licenciatura ao qual o aluno é vinculado e do Programa de Educação Tutorial com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo I)
- Currículo comprovado (anexo II)
- Histórico escolar.

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da ficha e entrega dos documentos na Sala do Grupo PET/EDUCAÇÃO (antigo posto de vendas), no período de **05/08/2015 a 27/08/2015**, no horário de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas.

4 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS VAGAS:

- Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura da UFV/Florestal;
- Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- Ter disponibilidade para dedicar-se vinte horas semanais às atividades do PET/EDUCAÇÃO UFV/Florestal;
- Não ter vínculo empregatício.

Além desses requisitos, o candidato deverá ter conhecimento prévio dos seguintes documentos: Lei 11.180 de 23 de setembro de 2005; Manual de Orientações Básicas PET – 2006 e Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 do MEC.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS:

Os critérios de seleção de Aluno Bolsista e de alunos Não Bolsistas para o PET/EDUCAÇÃO são:

- Prova Escrita (redação), no valor de 10 pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Será exigida a pontuação mínima de 7 pontos para a classificação.
- Participação em dinâmicas de grupo, no valor de 10 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Entrevista com uma banca composta por três professores dos cursos de Licenciatura, no valor de 10 pontos, de caráter classificatório.
- Análise de currículo, no valor de 10 pontos, de caráter classificatório.

6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

A Prova Escrita será realizada no dia 28/08/2015 às 8h 00min, em local a definir, com duração de duas horas. O local de realização da prova escrita será divulgado com antecedência de uma semana.

7 DA REALIZAÇÃO DAS DINÂMICAS DE GRUPO:

As dinâmicas de grupo acontecerão no *campus* da UFV de Florestal no dia 29/08/2015 a partir das 08h 00min, em local a definir. O local de realização das dinâmicas será divulgado com antecedência de uma semana.

8 DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

A entrevista ocorrerá no dia 01/09/2015 em horário e local a definir. O local de realização da entrevista será divulgado com antecedência de uma semana.

9 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE SELEÇÃO:

- Prof.^a Ana Carolina Rodrigues Faria
- Prof. João Paulo de Souza
- Prof.^a Juliana de Oliveira Torres

10 DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 04/09/2015, a partir das 8 horas, no endereço eletrônico: <http://www.caf.ufv.br/petedu> e afixado em murais na UFV/CAF.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os estudantes classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º lugares nesse processo de seleção ocuparão as vagas de Alunos Bolsistas do PET/EDUCAÇÃO, a partir de 07/09/2015. Os demais estudantes classificados em 6º, 7º e 8º lugar ocuparão as três vagas disponíveis para Alunos Não Bolsistas, a partir de 07/09/2015.

No caso de surgimento de vaga de Bolsista do PET/EDUCAÇÃO, no período de um ano, ou seja, até 06/09/2016, os Alunos Não Bolsistas selecionados passarão à condição de Alunos Bolsistas e os demais classificados serão chamados a integrar o PET/EDUCAÇÃO como alunos Não Bolsistas, respeitando-se a ordem de classificação.

Os casos não previstos neste edital serão examinados pela banca de seleção e deliberados pelo tutor com a anuência do Comitê de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial da UFV.

Viçosa, 05 de agosto de 2015.

Prof. João Paulo de Souza
Tutor do PET/EDUCAÇÃO – UFV/CAF



ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Formulário de Inscrição
Edital de Seleção de Bolsista e Não Bolsista

Programa de Educação Tutorial - PET
PET/ /EDUCAÇÃO/UFV-CAF

Número da
Inscrição

Nome completo: _____
Matrícula: _____ Período: _____
Endereço – Rua/ Av. : _____
N.º: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP : _____
Cidade: _____ UF: _____ Telefone: () _____
E-mail: _____

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- Formulário de inscrição preenchido.
 Currículo comprovado.
 Histórico Escolar.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____ Matrícula: _____

Número da Inscrição: _____

Florestal, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Petiano responsável

ANEXO II

MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

Nome:
Data de nascimento:
Identidade:
Endereço:
Curso:
Período:
Email:
Telefone:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Participação de projetos de pesquisa ensino e extensão.
- Participação em monitorias e tutorias.
- Participação em congressos/simpósios (apresentação de trabalho ou como participante).
- Minicursos e palestras (ministrante ou participante).

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Atividades que não estão diretamente relacionadas a formação acadêmica (grupo de jovens, trabalhos voluntários, grupo de música, teatro, cinema e demais atividades de cunho cultural).

ÁREAS DE INTERESSE

- Exemplos: cinema, fotografia, música, esportes entre outros.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Exemplos: premiações e outras atividades não citadas acima.